# CORUMBA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 158 • Sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

#### PARTE I • PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá - "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista as Resoluções Normativas de nº 14, de 6 de junho de 2012 e nº 4, de 17 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá, a realizarse nos dias 10 e 11 de maio de 2013.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será presidida pela Diretora-presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 3° O desenvolvimento dos trabalhos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será a partir do tema "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já" e terá como lema "Implementação dos Planos Diretores, Fortalecimento do Desenvolvimento Urbano Regional".

Art. 4° A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá será realizada no Centro de Convenções Miguel Gomez.

Art. 5° A Diretora-presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico fará publicar o regimento interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá no Diário Oficial de Corumbá.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 6° As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Corumbá correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal e da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

### **BOLETIM DE PESSOAL**

## ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 203, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

#### **TORNAR SEM EFEITO**

Art. 1º A nomeação de candidato que solicitou prorrogação de posse e não compareceu para investidura no cargo de nível fundamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, que foi aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011, conforme Portaria "P" nº 285 de 26/11/2012, referente ao relacionado no anexo a esta Portaria.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 11 de janeiro de 2013.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL



## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

### Prefeitura Municipal de Corumbá

#### Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462

E-mail para encaminhamento de matérias diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite o Portal de Notícias da Prefeitura de Corumbá: www.corumba.ms.gov.br

Secretarias	
Procurador Geral do Município	Júlio César Pereira da Silva
Controlador-Geral do Município	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo	
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio	
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação	
Secretária Mun. de Saúde	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania	



#### ANEXO DA PORTARIA "P" Nº 203 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III	FUNÇÃO AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NOME	CLASSIFICAÇÃO
EVERTON MENDOZA FERREIRA	90

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2013.

#### PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 251, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor OSWALDO ADORNO MONTEIRO mat.6722, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas Municipais, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ. MS. 21 de fevereiro de 2013.

#### PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 250, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor AFONSO SEVERINO DA SILVA mat.928, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Gestão Governamental.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 21 de fevereiro de 2013.

## PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA "P" Nº 245, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### **RESOLVE**

- Art. 1º Designar, **DELCI JUSTINIANO PEDROSO**, matr. 491, Agente de Serviços Administrativos II, para exercer a Função Gratificada no cargo de Supervisor de Serviços III Secretária Executiva do Conselho de Previdência-símbolo FCA -4, na Superintendência de Previdência Social.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Corumbá, MS, 18 de fevereiro de 2013.

PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 243, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LUCIENE DOMINGUES DA SILVA mat.3583, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ. MS. 15 de fevereiro de 2013.

#### PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 242, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL OMAR DA MATTA POSTIGLIATTI mat.7104, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Institucionais I, na Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 15 de fevereiro de 2013.

#### PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" N° 241, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

#### RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora **ANA CAROLINA PONTES COSTA mat.7536**, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

CORUMBÁ, MS, 15 de fevereiro de 2013.

#### PAULO DUARTE PREFEITO MUNICIPAL

## **BOLETIM DE LICITAÇÃO**

Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº. 010/2013.

Processo: 46.523/2012

Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa BRAVO TRADING S.A. COMÉRCIO EXTERIOR, inscrita no CNPJ sob nº 37.538.774/0001-80.

Objeto: locação de um imóvel, localizado na Rua Edu Rocha,  ${\rm n}^{\rm o}$ . 355, Bairro Aeroporto.

Valor Global: R\$ R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária:33.96.13.392.103.4.121 – Desenvolvimento das Ações Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.10.0000 – Locação de Imóveis

Data da Assinatura: 08/02/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr<sup>a</sup>. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Sr. Rommel Camacho Cuellar – Bravo Trading S.A. Comércio Exterior.

#### **AVISO DE CANCELAMENTO**

Tomada de Preços nº 19/2012 - Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Corumbá - MS, através da Superintendência de Suprimentos

#### DIOCORUMBÁ · PODER EXECUTIVO



e Serviços, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que está cancelado o certame licitatório do Processo nº 31.196/2012 - Tomada de Preços nº 19/2012, tendo em vista as orientações do Parecer 004/2013 da Assessoria Jurídica da SMS e a determinação da Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá - MS. 19 de fevereiro de 2013.

(a) Álvaro Bernardo de Lima - Superintendente de Suprimentos e Serviços

#### Segundo Adendo

Licitação: Concorrência nº 008/2012 Processo nº 47.060/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Municipal de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados o segundo adendo do Edital. 1) retificar o subitem 6.1.5.2, onde se lê: (...) alínea "4.1" da idéia criativa (...) leia-se: (...) alínea "6.1.4.1" da idéia criativa (...) 2) retificar o item 14.3.1, onde se lê: (...) um total de até 15 (quinze) pontos (...) leia-se: (...) um total de até 20 (vinte) pontos (...) 3) acrescentar o subitem 14.3.1.4. 05 (cinco) pontos para a agência que ofertar maior percentual de desconto sobre o "desconto eagência" nos termos do subitem 3.5 das Normas-Padrão. As demais propostas serão atribuídos 04 pontos. 4) retificar o item 9.2, onde se lê: (...) compor-se-à de 07 (sete) quesitos (...) leia-se: (...) compor-se-à de 06 (seis) quesitos (...). 5) excluir o item 7 (Verba de Briefing) do subitem 9.2.1.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

#### Terceiro Adendo

Licitação: Concorrência nº 008/2012 Processo nº 47.060/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da Secretaria de Municipal de Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados o terceiro adendo do Edital. 1) excluir a alínea "g" do subitem 8.1.3. — exigência de inscrição da Agência no CRA.

As alterações encontram-se a disposição dos interessados, nesta Superintendência de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Corumbá / MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2013 – Superintendência de Suprimentos e Serviços

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO PÚBLICA

## ESCOLA DE GOVERNO

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PROCESSO Nº 5147/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública/Escola de Governo, republicapor incorreção o processo nº 5147/2013:

"Il Processo Seletivo simplificado Programa Brasil Alfabetizado".

**Objeto:** Processo seletivo simplificado para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas de Alfabetizador e Coordenador de turma do programa Brasil alfabetizado no ciclo 2012/2013.

Onde se lê Edital nº 01/02/2013 Leia-se Edital nº 003/2013.

Onde se lê início 20/02/2013 término 22/02/2013 Leia-se início 26/02/2013 término 05/03/2013

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## **GUARDA MUNICIPAL**

## PORTARIA N° 005/CORREG/GMC/SIND N°. 004/2013

O Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 45 da Lei Complementar 112/2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

#### **RESOLVE:**

**1.** Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar suposta irregularidade cometida por servidor da Guarda Municipal.

**2.** Ficam designados os guardas Municipais abaixo descriminados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância nº 004/2013, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 dias.

NOME MATRÍCULA

GM MAURICIO DE SOUZA **SPÍNDOLA** 6060

GM **JOÃO LUIZ** RONDON QUINTANILHA 6313

GM JOSÉ RICARDO **URQUIDI** 6867

3.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO, revogadas as disposições em contrário.

CORUMBÁ-MS, 21 de fevereiro de 2013.

JOSÉ ROBERTO **PÉRES**– Mat. 312 Guarda Municipal 2ª. Cat. Comandante Interino da Guarda Municipal Portaria nº 001-2013 de 16/01/2013

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

#### <u>EDITAL DE NOTIFICAÇAO</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretario Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

PROPRIETARIOS	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA
JOSÉ OSCAR ASTOLFI E, OU SEU REPRESENTANTE.	5877	23/01/2013
EDVALDO CONSOLINI OU SEU REPRESENTANTE	5879	23/01/2013
LAIR MARTINEZ OU SEU REPRESENTANTE	5888	25/01/2013
LIZON CARRAPATEIRA	5893	23/01/2013

CORUMBÁ.29 DE JANEIRO 2013.

## Eliane Carmen Simões Pedraza

Fiscal de Posturas Municipal Matricula 440

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Desenvolvimento Integrado e de seu Secretario Executivo de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o Parágrafo Único do artigo 182 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91 e artigo 34 e 35 da LEI COMPLEMENTAR Nº 004 / 91, todos os proprietários / responsáveis abaixo relacionados para comparecerem à SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, no endereço acima informado, a fim de regularizarem a situação inerente aos imóveis de suas propriedades ou sob as suas responsabilidades, no PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, sob pena de lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO.

PROPRIETARIOS	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	DATA
CARLOS ALBERTO MARTINELLI E SEU REPRESENTANTE	5902	29/01/2013
CARLOS DOBES FILHO E SEU REPRESENTANTE	5903	30/01/2013
WALDIR MOTTI	5904	30/01/2013
KEILA ARAUJO LOPES E OUTRO	5905	30/01/2013
JULIO GALHARTE E SEU REPRESENTANTE	5906	31/01/2013

CORUMBÁ.01 DE FEVEREIRO 2013.

Eliane Carmen Simões Pedraza Fiscal de Posturas Municipal Matricula 440



## SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA N° 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria  $n^{\circ}$ . 004 de 21 de janeiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 22.02.2013, a Portaria nº. 004, de 21 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012, em conformidade com a CI nº. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi Secretária Municipal de Saúde Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

## CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 001 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Balancete do mês de Dezembro / 2012 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV.

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo pelo Art. 27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009 – Anexo Único – Regimento Interno do CONPREV.

#### DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de Dezembro/2012 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 002 de 21 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 21 de fevereiro de 2013.

Ruth Marciano Esnarriaga Presidente / CONPREV



# **DIOCORUMBÁ**

## DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

**INFORMAÇÕES:** 

(67) 3234-3461

Encaminhamento de matérias:

diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite:

do.corumba.ms.gov.br